

PROJETO DE LEI Nº 011/2016

Súmula: Denomina trecho de via pública, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Pe. Agenor Cavarçan a parte urbana da Estrada Caitu, desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (10.06.2016).

Pedro Ricieri Navi
Proponente